



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2707/2025
Data: 05/11/2025 - Horário: 17:04
Legislativo

INDICAÇÃO N.º _____ / 2025

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS, TESTES RÁPIDOS E CONSULTAS, COM FOCO NA POPULAÇÃO MASCULINA.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas, para que sejam adotadas as providências necessárias por meio da Secretaria de Estado da Saúde visando estender o horário de funcionamento das Unidades de Saúde, durante o mês de novembro, com vistas a atender especialmente a população masculina, mediante a oferta de exames preventivos, testes rápidos e consultas médicas, fora do horário comercial habitual.

O mês de novembro é reconhecido nacionalmente como o período de conscientização sobre a saúde do homem, com destaque para o movimento “Novembro Azul”, que busca incentivar o cuidado preventivo e o diagnóstico precoce de doenças, especialmente o câncer de próstata e outras condições que acometem o público masculino.

Entretanto, observa-se que uma parcela significativa dos homens enfrenta dificuldades em comparecer às Unidades de Saúde durante o expediente normal, uma vez que o horário de funcionamento coincide com o período de trabalho. Esse fator contribui para a baixa adesão às ações de prevenção e acompanhamento médico regular.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADA FÁTIMA CANUTO

A ampliação temporária do horário de atendimento, inclusive em horários noturnos e aos finais de semana, possibilitará maior acesso aos serviços de saúde, garantindo equidade e efetividade nas ações de promoção e prevenção. Essa medida simples pode resultar em redução de diagnósticos tardios e, conseqüentemente, em melhoria dos indicadores de saúde pública no Estado.

Dessa forma, a presente Indicação visa estimular a Secretaria de Estado da Saúde a adotar, durante o mês de novembro, uma estratégia diferenciada de funcionamento das Unidades de Saúde, compatível com as necessidades da população masculina, em consonância com as políticas de atenção integral à saúde do homem.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa Estadual, em Maceió,

05 de novembro de 2025.


FÁTIMA CANUTO
Deputada Estadual